



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Diretoria-Geral*

PORTARIA Nº 156/2018/DG - Manaus, 05 de junho de 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 673/2018-CORREG, datado de 17.5.2018, da Corregedora Regimental do TRT da 9ª Região, Desembargadora Rosemarie Diedrichs Pimpão, informando da realização do **Workshop – Sistemas “eGestor” e “Consulta RPV”**, que será realizado em Curitiba/PR, nos dias **06 e 07.6.2018**.

CONSIDERANDO o teor do Despacho do Desembargador Corregedor, à fl.81, bem como a indicação do servidor **CARLOS ALBERTO TAVARES DOS SANTOS**, constante do Memorando nº 139/2018/SETIC, à fl.82, datado de 29.5.2018, para participação no referido evento acima mencionado, no período de **05 a 08.6.2018**.

CONSIDERANDO o teor do despacho do Diretor-Geral, à fl.85, deferindo a participação do servidor e determinando as providências quanto às diárias e passagens, para o período de **05 a 08.6.2018**.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa nº 124/2013-CSJT, com as alterações promovidas pela Resolução Administrativa nº 180/2017-CSJT e de nº 212/2018/CSJT, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP e ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11,

R E S O L V E

I - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **CARLOS ALBERTO TAVARES DOS SANTOS** – Técnico Judiciário – Tecnologia da Informação- Calsse:A- Padrão: NI-A03- Chefe da Seção de Governança de Tecnologia (Função FC-05), para participar do Workshop – Sistemas “eGestor” e “Consulta RPV”, que será realizado em Curitiba/PR, no período de **05 a 08.6.2018**.

II - CONCEDER ao aludido servidor, **três diárias e meia**, referentes ao período de **05 a 08.6.2018, bem como o adicional de deslocamento**.

III - CONSIDERAR como trânsito os dias **05 e 08.6.2018**.

IV - DETERMINAR que o serventário apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa nº 124/2013 do CSJT. |

Dê-se ciência.  
Publique-se.

*Assinado Eletronicamente*  
**Ildefonso Rocha de Souza**  
Diretor-Geral - TRT11ª Região  
jcpc